PREFEITURA DE MANAUS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00 (nove horas), por meio de **videoconferência**, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros **Lyvia Belém Martins Guimarães** (Presidente Suplente), **Altina Magalhães de Souza** (Conselheira Titular)**, Marcelo Magaldi Alves** (Conselheiro Titular), **Walber Moraes dos Reis** (Conselheiro Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Maria Edna Araújo** (Conselheira Titular) e **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular), bem como os(as) **Convidados(as) Francisca Poliane Lima Rio** (Diretora de Previdência, em exercício), **Andresa do Carmo Nogueira** (Auditora-Chefe), **Flávio Rodrigues de Castro** (Superintendente de Investimentos), **Carlos Michael Maia Rodrigues** (Chefe do Setor de Planejamento) e **Edson Nogueira Fernandes** (ouvinte). De saída, registrou-se a ausência justificada da Presidente Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon, haja vista estar fora do estado para participação do evento da ABIPEM, motivo pelo qual fora convocada a Presidente Suplente para comandar a presente reunião. Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, a conselheira Vanessa Cardoso Carneiro foi designada para atuar como secretária da presente reunião. Ato contínuo, assinalou-se a aprovação da Ata da Reunião anterior (11ª Ordinária de 2020), e sua assinatura digital pelos Conselheiros. Iniciada a reunião, a Presidente Suplente passou à leitura da pauta do dia: 1) Indicadores de Desempenho do mês de outubro de 2020; 2) Balancete de outubro de 2020; 3) Relatórios Mensais de Investimentos dos meses de agosto, setembro e outubro de 2020; 4) Relatório de Auditoria Interna referente ao mês de outubro de 2020; 5) Reclamações Ouvidoria de outubro de 2020; 6) Relatório de Governança referente ao 3º Trimestre de 2020; 7) Plano de Trabalho Atuarial para 2021; 8) Política de Investimentos de 2021; 9) Outros assuntos eventualmente pertinentes. De proêmio, a Presidente Suplente passou aos Indicadores de Desempenho dos meses de outubro de 2020, por meio dos quais é feito o acompanhamento das metas traçadas e definidas em lei à Manaus Previdência, enquanto gestora de regime próprio de previdência social. Nesse espeque, apresentou os seguintes indicadores: (a) do Setor Financeiro: Receita e Detalhamento PPREV, Receita e Detalhamento PFIN, Receita e Detalhamento TX ADM; (b) da Gerência da Área Previdenciária: Folha de Pagamento PPREV, Folha de Pagamento PFIN, Relação de Receita x Despesa, por Secretaria, referentes ao PPREV e ao PFIN, Publicação de Aposentadoria, Tipo de Aposentadoria, Publicação de Pensão, Porcentagem de Aposentadorias concedidas no prazo, Porcentagem de Pensões concedidas no prazo (de instituidor aposentado e ativo), Porcentagem de Revisões de Aposentadoria no prazo, Porcentagem de Revisões de Pensão no prazo e Recadastramento; (c) do Setor de Compensação Previdenciária: Fluxo COMPREV, Proporcionalidade do Regime Instituidor, acompanhado de Relatório com Resumo Total dos processos de compensação – SAA; (d) da Gerência de Administração e Finanças: Despesas Administrativas; (e) da Assessoria Técnica: Fale Conosco; (f) da Procuradoria: Ações

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 04/01/2021 17:40:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 04/01/2021 15:51:46
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 852545EA

Judiciais propostas contra a Manausprev entre janeiro e outubro de 2020 e Sentença e Acórdãos 2020 (procedência contra e a favor da Manausprev). Diante do exposto, uma vez respeitadas as diretrizes para elaboração, os membros do CMP aprovaram os Indicadores de Desempenho referentes ao mês de outubro de 2020. Em atendimento ao pedido de informações complementares feito pelas Conselheiras Altina e Vanessa, que restou consignado na última reunião ordinária, a Presidente Suplente cedeu a palavra à Diretora de Previdência, em exercício. Cuidam-se de dados quanto à folha de pagamentos dos Planos Financeiro e Previdenciário (número de benefícios novos e excluídos por mês), quantificação das análises feitas pelo Setor de Concessão de Benefícios (SCON) e número de Certidões de Tempo de Contribuição emitidas. A apresentação da senhora Poliane foi dividida em: i) Inclusão de novas aposentadorias; ii) Impacto e Inclusão de novas aposentadorias; iii) Exclusão de aposentadorias, em quantitativo por Plano (PPREV e PFIN) e por motivos (óbito, suspensão e outros); iv) Inclusão de novas pensões; v) Exclusão de pensões, em quantitativo por Plano (PPREV e PFIN) e por motivos (óbito, maioridade, suspensão e outros); vi) Reativação de benefícios; vii) Quantitativo de beneficiários; viii) Processos de Concessão analisados por tipo; ix) Quantitativo mensal de processos de aposentadoria; x) Quantitativo mensal de processos de pensão; xi) Quantitativo mensal de processos de revisão; xii) Quantitativo mensal de processos diversos. Finalizada a apresentação, os membros do CMP parabenizaram a explanação da Diretora de Previdência, em exercício, aprovando o formato de compilação das informações, à unanimidade. A senhora Poliane agradeceu e retirou-se da sala de videoconferência. Avançando na pauta, a Presidente Suplente cedeu a palavra ao Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento, que apresentou os indicadores referentes à previsão da Lei Orçamentária Anual de 2020, face à Arrecadação, Empenho-Folha e Arrecadação-Empenho executados, concernentes ao Plano Previdenciário, ao Plano Financeiro e à Taxa de Administração, bem como Resumo de Execução Orçamentária. Por conseguinte, no que tange ao Balancete do mês de setembro, já analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal – Cofis, com todas as informações quanto ao Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Receitas e Despesas das UG: 630201 – MANAUS PREVIDÊNCIA – TAXA DE ADM, UG: 630202 – PLANO PREVIDENCIÁRIO e UG: 630203 – PLANO FINANCEIRO, e que foi previamente analisado pelos Conselheiros, foi aprovado, por unanimidade, na ocasião. O Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento agradeceu e retirou-se da sala de videoconferência. Dando continuidade aos assuntos do dia, a Presidente Suplente cedeu a palavra ao Superintendente de Investimentos para apresentação dos Relatórios de Investimentos de agosto, setembro e outubro de 2020 (documentos SIGED n.º 2020.17848.17920.9.019795, nº 2020.17848.17920.9.019796 e nº 2020.17848.17920.9.019862). Cumprimentando a todos, Flávio Rodrigues iniciou sua apresentação elucidando que os Relatórios em epígrafe já foram objeto de deliberação prévia do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal, sendo aprovados por ambos os órgãos colegiados. Dessa feita, no que diz respeito à Carteira Total de Investimentos da Manaus Previdência, ressaltou que a posição em 31/08/2020 foi de R$ 1.127.042.034,50,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 04/01/2021 17:40:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 04/01/2021 15:51:46
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 852545EA

em 30/09/2020 foi de R$ 1.103.630.500,27, enquanto que em 31/10/2020 foi de R$ 1.094.944.621,89, com a seguinte composição: 22,10% em títulos atrelados à inflação, 27,14% renda fixa, 24,35% bolsa, 9,83% exterior, 5,90% crédito privado, 4,52% multimercado, 2,42% FIP, 1,34% pré-fixados, 1,55% FI Imobiliário, 0,75% FIDC e 0,10% DI. Assim, pelo regime de segregação de massas, em outubro de 2020, a Carteira correspondeu a R$ 1.081.895.065,15 no Plano Previdenciário, R$ 6.585.627,81 no Plano Financeiro e R$ 6.463.928,93 na Taxa de Administração. Quanto à qualidade do Investimento da Carteira Total, 93,22% estão alocados na Carteira Sem Fundos Problemáticos, em face de 6,78% de Investimentos Problemáticos. No Plano Previdenciário, em que há a necessidade de se manter o equilíbrio atuarial (com meta de IPCA+6%), a rentabilidade da Carteira, incluindo os fundos problemáticos, foi de 0,14% em agosto, -1,98% em setembro e -0,69% em outubro. Desconsiderando tais fundos, foi de 0,06% em agosto, -2,11% em setembro e -0,78% em outubro, enquanto que a meta para o período foi de 0,73% em agosto, 1,13% em setembro e 1,35% em outubro. Assim, no acumulado até outubro de 2020, a carteira do PPREV rendeu -1,88%, sem fundos problemáticos -1,90%, ao passo que a meta atuarial foi de 7,33%, já nos últimos 12 meses, a carteira PPREV entregou 0,70% de rentabilidade, sem fundos problemáticos 0,79%, contra uma meta de 10,15% e, na janela dos últimos 24 meses, a carteira PPREV rendeu 19,04%, sem fundos problemáticos 21,02%, com a meta em 19,78%. Finalizada a apresentação e não havendo mais questionamentos, os Relatórios de Investimentos de agosto, setembro e outubro de 2020 – disponibilizado previamente para análise dos Conselheiros – foram aprovados à unanimidade, momento após o qual foram assinados digitalmente os Pareceres n.º 20, 21 e 22/2020-CMP, formalizando as referidas deliberações. Em seguida, foi submetida à apreciação a minuta da Política de Investimentos para 2021, previamente aprovada pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Diretor, para conhecimento e aprovação final deste Conselho Municipal de Previdência. A minuta com 38 (trinta e oito) laudas é dividida em 17 (dezessete) capítulos: 1. Introdução; 2. Definições; 3. Meta de Retorno Esperada; 4. Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial; 5. Diretrizes e Objetivos; 6. Cenário Econômico; 7. Estratégias de Alocação de Recursos; 8. Modelo de Gestão; 9. Governança Corporativa; 10. Comitê de Investimentos; 11. Consultoria de Investimentos; 12. Limites e Alçadas; 13. Gerenciamentos de riscos; 14. Planos de Contingência; 15. Execução da Política de Investimentos; 16. Conflitos de Interesse; e, por fim, 17. Legislação Aplicável. O documento estabelece as diretrizes e regras a serem seguidas pela Manaus Previdência na condução de estratégias de investimentos, buscando a rentabilização de seus ativos financeiros e contribuindo para a manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro do Plano Previdenciário. Para o exercício de 2021, a minuta estabeleceu que o retorno esperado para o Plano Previdenciário será do IPCA do período acrescido de uma taxa de juros de 6%. Noutra banda, para o Plano Financeiro e Taxa de Administração, embora não haja meta atuarial, o retorno esperado para os ativos financeiros será próximo ao CDI do período. Ainda segundo a minuta apresentada, a Carteira de Investimentos da Manaus Previdência deverá conciliar o princípio norteador da diversificação às possibilidades de investimentos

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 04/01/2021 17:40:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 04/01/2021 15:51:46
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 852545EA

permitidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. A estratégia de alocação de recursos será composta pela estratégia macro, que corresponde à alocação dentre os diversos segmentos de aplicações relacionados em rol taxativo nos arts. 7º e 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, com as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018, e pela estratégia micro, que especificará, dentro de cada segmento, critérios que nortearão as decisões proferidas em Comitê, tais como: *duration* média do fundo, liquidez, sua política de investimentos, estrutura e tamanho da Asset gestora, taxa de administração e/ou taxa de performance cobradas, prazos de carência para resgates, dentre outros. Na Seção 7.7 da minuta, foi estipulado o objetivo de alocação para 2020, conforme tipo de ativo, com limite inferior, alocação objetivo e limite superior. Nesse talante, no uso da competência conferida pela alínea "f", do inciso XVII, do art. 8º, do Regimento Interno da Manaus Previdência, os membros do CMP, por unanimidade, aprovaram a minuta da Política de Investimentos 2021, em caráter final, momento após o qual a Presidente Suplente assinou a Resolução nº 004/2020 – CMP, formalizando a referida deliberação. O Superintendente de Investimentos agradeceu e retirou-se da sala de videoconferência. Na sequência, seguindo a nova sistemática aprovada para a apresentação do Relatório de Controle Interno, a Auditora-Chefe passou à exposição dos dados referentes ao mês de outubro de 2020, que têm por objetivo apresentar os resultados das auditorias realizadas nas diversas áreas da Manaus Previdência, as quais consistiram em verificar, por meio de evidências documentais, se as atividades estão sendo realizadas conforme manuais, procedimentos e legislações pertinentes, atendendo ao disposto no item 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão, versão 2.0, o qual determina que o Controle Interno emita relatório mensal atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas. A título de registro, o Relatório possui 58 (cinquenta e oito) laudas e trouxe a compilação da análise dos seguimentos, conforme previsto no Programa Anual de Auditoria – 2020, além de mais 04 (três) tópicos específicos: um acerca da auditoria amostral sobre o acompanhamento dos riscos da Assessoria Técnica/ASTEC, realizada, excepcionalmente esse mês, um para acompanhamento de assuntos pendentes, outro destinado às recomendações de auditoria e um último, destinado à conclusão. Constam anexados, ainda, os Checklists utilizados pela AUDIN. No ensejo, no que pertine às reclamações registradas na Ouvidoria em outubro de 2020, a Auditora-Chefe ponderou que, pelo canal "Fale Conosco", foram recebidas 62 (sessenta e duas) manifestações, sendo 58 (cinquenta e oito) do tipo solicitação e 04 (quatro) reclamações. Não foram registrados elogios, denúncias ou sugestões. Quanto às reclamações, minudenciou uma a uma e qual a tratativa realizada respectivamente. Portanto, o Relatório concluiu, *ipsis litteris*: *"… este Controle Interno opina pela regularidade parcial das atividades auditadas no período analisado (mês outrubro/2020), uma vez que ainda há pendências e recomendações para acompanhamento na auditoria corrente. (…) Para fins de registro, informamos que o presente relatório cumpriu com o que estava previsto no Programa de Auditoria apresentado ao Conselho Municipal de Previdência na reunião de 06/02/2020".* Finalizada a análise e não havendo questionamentos, o Relatório de Controle Interno referente ao mês de outubro de 2020 foi aprovado pelos membros do CMP,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 04/01/2021 17:40:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 04/01/2021 15:51:46
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 852545EA

à unanimidade, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 023/2020-CMP, formalizando a referida deliberação. A Auditora-Chefe agradeceu e retirou-se da sala de videoconferência. Por conseguinte, a Presidente Suplente submeteu à deliberação do CMP o Relatório de Governança Corporativa referente ao 3º Trimestre de 2020, elaborado pela ASTEC, e que compila as informações, dados e documentos encaminhados pelos órgãos competentes. Na oportunidade, a Presidente Suplente destacou que o Relatório compreende uma das ações relacionadas à dimensão Governança Corporativa, que diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicados a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e apoiadores, e tendo como princípios fundamentais a transparência, a equidade, a prestação de contas (*accountability*) e a responsabilidade corporativa. Também explicou que a melhoria da governança do RPPS tem por finalidade assegurar o atingimento da missão institucional, com a preservação dos direitos dos segurados, a proteção dos interesses do ente federativo instituidor, a adequada gestão do patrimônio e a conformidade aos requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de regulação e supervisão. Ademais, expôs que o formato em trimestre passou a ser adotado em 2020, dado o objetivo da Manaus Previdência em obter a certificação em nível IV, o que fora alcançado recentemente. Dessa feita, como instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, a Presidente Suplente exibiu o Relatório de Governança Corporativa referente ao 3º Trimestre de 2020, na versão que é resultado da deliberação prévia do CODIR e do COFIS, e que foi aprovado em ambos os órgãos colegiados. Os Conselheiros, então, verificaram que o Relatório, com 183 (cento e oitenta e três) laudas, é composto por 13 Capítulos (Apresentação, Síntese Histórica, Imagem Institucional, Dados dos Segurados, Receitas, Despesas, Evolução da Situação Atuarial, Gestão de Investimentos, Limites de Alçada, Publicação das Atividades dos Órgãos Colegiados, Atividades Institucionais, Canais de Atendimento e Conclusão), e atendeu aos requisitos mínimos exigidos pelo Pró-Gestão Nível IV, a saber: a) dados dos segurados, receitas e despesas; b) evolução da situação atuarial; c) gestão de investimentos; d) publicação das atividades dos órgãos colegiados; e) atividades institucionais; f) canais de atendimento; e (g) periodicidade trimestral. Dessa forma, os membros do CMP decidiram, por unanimidade, aprovar o Relatório de Governança Corporativa do 3º Trimestre de 2020, a ser disponibilizado no site da Manaus Previdência, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 024/2020-CMP, formalizando a referida deliberação. Como próximo item da pauta, a Presidente Suplente explicou que o Plano de Atividade Atuariais leva em consideração o disposto na Lei n° 9.717/1998, o qual determina que *"Os regimes próprios de previdência social (...) deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial"* e um dos critérios para tal é a realização da avaliação atuarial em cada balanço. A avaliação atuarial determina o Passivo Atuarial relativo às obrigações previdenciárias de longo prazo de um RPPS, levando em conta a base de dados, a legislação previdenciária do Ente Federativo e a escolha das premissas mais adequadas.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 04/01/2021 17:40:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 04/01/2021 15:51:46
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 852545EA

Entretanto, a avaliação atuarial apresenta a posição do Passivo Atuarial em uma data específica. Porém, com a dinâmica dos eventos previdenciários (admissão e exoneração de servidores ativos, bem como a concessão de benefícios previdenciários, arrecadação das contribuições, gastos com despesas previdenciárias e administrativas), o Passivo Atuarial também evolui mensalmente. A Gestão Atuarial do passivo atuarial visa profissionalizar a gestão das receitas e despesas de um RPPS, conforme os parâmetros definidos no cálculo atuarial, segregando contabilmente as receitas e despesas por benefício, conforme o Regime Financeiro adotado para cada benefício previdenciário no cálculo atuarial. Com a implementação da Gestão Atuarial, será possível, por exemplo, compor o Fundo Previdencial para Oscilação do Risco dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de servidores Ativos. A composição deste fundo, por si só, já cria um indicador de aderência das tábuas de entrada em invalidez e mortalidade, evitando que eventuais desvios das hipóteses atuariais provoquem um *deficit* nas Reservas Matemáticas. Ainda, possibilita um acompanhamento mensal do Índice de Cobertura do Passivo, bem como da Meta Atuarial do Ativo Financeiro do Plano Previdenciário, permitindo identificar no próprio mês qualquer volatilidade que possa comprometer o Equilíbrio Atuarial. Por fim, e não menos importante, a implementação da Gestão Atuarial provoca uma melhoria na qualidade da informação acerca das concessões de benefícios, uma vez que estas são confrontadas para o cálculo do Passivo Atuarial de cada evento previdenciário gerado mensalmente. Assim, haja vista a ausência de um Atuário no quadro próprio da Manaus Previdência, o Plano em voga distribui e organiza entre os membros da alta gestão o desempenho de todas as atividades referentes à realização da avaliação atuarial em cada balanço, definindo, quanto à Avaliação Atuarial: as Etapas dos Trabalhos, Documentos e Formulários, o Manual de Formatação dos Bancos de Dados, Manutenção do Banco de Dados, Cronograma, Prazos e Responsáveis. Além de determinações quanto aos Estudos Complementares e a Gestão Atuarial. Mercê do exposto, os membros do CMP deliberaram pela aprovação do Plano de Trabalho Atuarial 2021 da Manaus Previdência, momento após o qual assinaram o Parecer nº 25/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, formalizando a referida deliberação. Por fim, foi submetido à apreciação o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMP para 2021, sendo aprovado, à unanimidade, tal como sugerido, determinando-se sua respectiva publicação no Portal da Manausprev.E, não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente Suplente agradeceu aos presentes na videoconferência e deu por encerrada a reunião, às 12:00 h (doze horas), da qual, eu, Vanessa Cardoso Carneiro, atuando como secretária, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

Lyvia Belém Martins Guimarães (Presidente Suplente do CMP).....

Marcelo Magaldi Alves (membro conselheiro titular).....

Altina Magalhães de Souza (membro conselheira titular).....

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 04/01/2021 17:40:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 04/01/2021 15:51:46
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 852545EA

PREFEITURA DE MANAUS

Walber Moraes dos Reis (membro conselheiro titular)……..……..……..

Rossicleide Brandão da Fonseca (membro conselheira titular)……..……..

Maria Edna Araújo (membro conselheira titular)……..

Vanessa Cardoso Carneiro (membro conselheira titular)……..……..

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 04/01/2021 17:40:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 04/01/2021 15:51:46
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 852545EA

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo ata_da_12__reuniao_ordinaria_04.12.2020.pdf.p7s do documento **2021.17848.17917.9.000034** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA 193.214.142-15	04/01/2021 15:09:32 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	04/01/2021 15:13:30 (LOGIN E SENHA)
WALBER MORAES DOS REIS 240.504.072-72	04/01/2021 15:14:48 (LOGIN E SENHA)
LYVIA BELEM MARTINS GUIMARAES 444.581.182-34	04/01/2021 15:17:24 (CERTIFICADO DIGITAL)
MARIA EDNA ARAÚJO 308.951.383-87	04/01/2021 15:20:09 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	04/01/2021 15:51:46 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	04/01/2021 17:40:40 (LOGIN E SENHA)

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 852545EA